



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 116 DE 08 DE JULHO DE 2015.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 111.066,95 (cento e onze mil, sessenta e seis reais com noventa e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na manutenção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que atende famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, conforme Lei nº 6.178, de 06 de julho de 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.114	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de terc. Pessoa Jurídica	1098	471	R\$ 61.066,95
2.114	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1098	469	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL R\$ 111.066,95</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 1098 – Piso Fixo Media Complexidade 1.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de julho de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Secretário de Administração**